



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 807 / GABI / 2018

Ponte Nova, 04 de dezembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Devolução do Projeto de Lei nº 3.626/2018.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a fineza de nos devolver o Projeto de Lei nº 3.626/2018, que **Altera a Lei Municipal nº 4.172/2018, que dispõe sobre a criação de funções públicas para desenvolvimento das atividades dos programas extraturno de acompanhamento pedagógico, cria o programa de extensão de atividades complementares na rede municipal de ensino, e dá outras providências. Altera o § 1º do artigo 2º, estabelecendo a remuneração para os profissionais que atenderão nos macrocampos.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

